



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
178/2021

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Preâmbulo.** Aos 31 dias de janeiro de 2022, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe e julgamento da documentação de habilitação. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.041.826/0001-64, representada por Sonia D'Arc Custodio Setani, portadora da cédula de identidade nº 22.614.406-9 – SSP/SP, portadora do CPF nº 073.966.398/40; MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.593.304/0001-38, representada por Jose Luiz de Souza Fernandes, portador da cédula de identidade nº 43.983.834, portador do CPF nº 115.591.486-40. Foram realizadas pesquisas no TCEP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de todos os representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das credenciadas. Pela COMISSÃO foi pedido ao representante da empresa MULTI SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA que numerasse sequencialmente as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

páginas do caderno contendo a documentação de habilitação apresentada. Todos os documentos foram franqueados aos representantes presentes, sendo formulados os seguintes apontamentos: Todos os documentos foram franqueados aos presentes, não havendo apontamentos **Do julgamento da documentação de habilitação.** **a)** A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica por parte do servidor Paulo Cesar Pereira, Diretor de Planejamento e Obras, acolhendo a mesma. A comprovação da capacidade técnica de MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA e SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi suprida e a julgou habilitada no quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **b)** Da análise dos demais documentos inferiu-se que a empresa cumpriu todos os requisitos. **Abertura do Envelope nº 2 – Proposta.** Considerando-se que as empresas abriram mão da interposição de recurso, a COMISSÃO utilizou a faculdade prevista no Item 6.2.1 do Edital, abrindo-se o envelope contendo a Proposta. A Proposta de SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi de R\$ 354.105,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais) e a Proposta de MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA foi de R\$ 364.103,54 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). A área técnica consignou que a proposta de MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA está regular e dentro da admissibilidade prevista no Edital e seus anexos, à luz do Item 7.2.4, em relação a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi averiguado e constatou a não apresentação do B.D.I levando a desclassificação da empresa conforme previsto no edital no anexo III. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 11h11min. A presente decisão será publicada, abrindo-se o prazo recursal, tudo conforme prevê o Edital.

Estância Climática de Cunha/SP, 31 de janeiro de 2022.

Assinam:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Jose Luiz de Souza Fernandes

**SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Sonia D'Arc Custodio Setani

Paulo Cesar Pereira

Diretor de Planejamento e Obras

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

**NELSON RUBENS DE TOLEDO FERRAZ**

CPF nº 302.911.678-61

Membro da COPEL

**BENEDITO ALVES DE TOLEDO**

CPF nº 295.123.628-05

Membro da COPEL

**ODIR JOSÉ DE OLIVEIRA**

CPF nº 060.060.268-05

Membro da COPEL